



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3612 ENT.: 3089 PROC. Nº:	02/07/2015

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1433/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 3574/2015, datado de 29 de junho, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 3089
Data: 02-07-2015

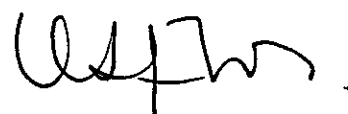
Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares
e da Igualdade
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 LISBOA

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Data
2102	23-04-2015	Of. 3574/2015 Proc. 868.196/2015 Reg. 4065/2015	29-06-2015

Assunto: Pergunta n.º 1433/XII/4.ª de 23 de abril de 2015
- Grupo Parlamentar do CDS
- Censos Sénior 2015

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à pergunta identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

P' O Chefe do Gabinete,

(Fernando G. P. Soares)

Carla Machado
Chefe de Gabinete, em substituição

Anexo: o referido
DN/es

Pergunta n.º 1433/XII/4.ª de 23 de Abril de 2015 - Grupo Parlamentar CDS-PP - Censos Sénior 2015.

Em resposta à pergunta em referência esclarece-se que:

1. Estatisticamente a análise solicitada não é realizada, sendo o prazo de tempo disponibilizado para emissão da presente resposta curto para apurar qual é a percentagem exata de idosos que, após a intervenção, deixam de estar em situação de isolamento. No entanto, esse valor deverá ser muito reduzido, uma vez que a maioria dos idosos sinalizados como em situação de vulnerabilidade do ponto de vista da segurança, por razão do seu isolamento, preferem continuar nessa situação, resistindo à necessidade de mudança de residência, confirmando-se a sua sinalização ao longo das operações realizadas nos anos seguintes.

2. De acordo com os resultados da Operação “Censos Sénior”, a tendência é o número de idosos em situação de isolamento aumentar.

2012	23001
2013	28197
2014	33963
2015	39216

	TOTAL IDOSO SEM SITUAÇÃO VULNERÁVEL		Sozinhos		Isolados		Sozinhos e Isolados		OUTRAS SITUAÇÕES		IDOSOS SINLIZADOS A OUTRAS INSTITUIÇÕES	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
2015	14.350	24.866	6.861	17.135	2.879	2.326	1.272	2.016	3.338	3.389	133	182
	39.216		23.996		5.205		3.288		6.727		315	
2014	33.963		21.286		4.281		3.026		5.370			

3. Os números em específico no Distrito de Viseu são os seguintes:

2012	1897
2013	3315
2014	3745
2015	3755

4. Após se efetuar a sinalização do idoso por parte da Guarda, é facultado a este um contacto direto de um militar do Núcleo Idosos em Segurança, para prestação de qualquer tipo de auxílio ou esclarecimento que o idoso considere pertinente.

Para além da disponibilização deste contacto, a Guarda procura adequar o modelo de policiamento às necessidades dos cidadãos identificadas durante a operação.

Sem prejuízo dos vários modelos de policiamento, e partindo do princípio que a atividade policial se centra em torno do cidadão, o Policiamento de Proximidade é um modelo que não é indissociável do “normal” modelo de policiamento sendo, antes, um seu complemento. Assim, uma atuação pró-ativa permite aumentar o sentimento de segurança do cidadão, em consequência de uma maior visibilidade e intensidade do patrulhamento. A população conhece melhor a guarda e este conhece melhor o cidadão, promovendo uma relação de confiança.

A Guarda para além das diversas ações de patrulhamento tem vindo a desenvolver ações de sensibilização destinadas à prevenção. De facto, em matéria de idosos, cada vez mais se requer uma intervenção capaz de evitar situações de perigo como, por exemplo, através da deteção, comunicação ou sinalização de casos em que os direitos dos idosos não estejam a ser garantidos e consequentemente as suas necessidades não estejam a ser devidamente asseguradas.

Neste âmbito, os Programas Especiais da GNR que se constituíram no âmbito do Policiamento de Proximidade e Segurança Comunitária como o “Programa Apoio 65 - Idosos em Segurança” (PIS), ou o Projeto “Investigação e Apoio a Vitimas Especificas” (IAVE), são os mais vocacionados para a problemática da promoção dos direitos e proteção dos idosos em perigo.

O PIS é um programa de prevenção e policiamento, de âmbito nacional, resultante de uma iniciativa do Ministério da Administração Interna, desenvolvido pela GNR e especialmente vocacionado para a segurança de toda a comunidade com idade superior a 65 anos.

Este programa é assegurado por elementos com formação específica, com o objetivo de garantir a segurança e proteção dos idosos; promover uma boa relação e troca de informação permanente entre a Guarda e os membros da comunidade; desenvolver, de forma sistemática, ações de sensibilização e de formação junto da comunidade idosa; sinalizar situações de perigo, no sentido destes serem encaminhados para as entidades competentes; efetuar o diagnóstico da situação de segurança das imediações das suas residências e informar as autoridades competentes; apoiar as vítimas de crimes e proceder ao seu encaminhamento pós vitimação; e fornecer informações úteis aos idosos e restantes instituições com responsabilidades nesta matéria, que permitam estabelecer relações de confiança e diálogo e um clima favorável à prevenção.

5. Os resultados estatísticos da operação “Censos Sénior” são disponibilizados a todas as entidades com responsabilidades na proteção das pessoas idosas, no entanto, tem-se preservado os dados pessoais dos idosos, por forma a garantir o grau de confiança na Guarda.

As situações de perigo que recaiam fora da competência da Guarda são sinalizadas às instituições com competência específica, sendo acompanhadas pela Guarda durante o primeiro contacto junto dos idosos.

Localmente e dentro dos fóruns onde a Guarda tem representatividade, nomeadamente os Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), estes dados são disponibilizados para reflexão e identificação de medidas mais globais de apoio e resolução dos problemas dos idosos.

6. Localmente a Guarda já tem identificada uma rede de interlocutores, nomeadamente agentes sociais, que têm contribuído para apoiar a Guarda na resolução dos problemas dos idosos, onde entre outros se destacam:

- Serviços de apoio social das Juntas de Freguesia e das Câmaras Municipais;
- Segurança Social;
- Centros Comunitários;
- Misericórdias;
- Serviços de Saúde.